



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA** **ESTADO DO PARANÁ**

## **DECRETO Nº 074/2021**

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.456, de 17 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.368/2019- LDO, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
- b) - Resumo das Ações por Função/Subfunção;
- c) - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

II – LDO:

- a) - Programas, Ações e Metas.


**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 09 de março de 2021.

  
**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**CLEBER BOLFIM**

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 11 | março | 20 21  
DE N.º 12.101  
UJUARAMA 11 | 03 20 21  
  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 074 DE 09/03/2021

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO  
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

| FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL                        | NATUREZA DA DESPESA |                     | FONTE | VALOR                 |
|-------------------------|---|---------------------|---------------------|-------|-----------------------|
| 15.451.0005.1335        | Construção e Reparos de Pista de Caminhada e Ciclovia | 4.4.90.51.00.00     | OBRAS E INSTALAÇÕES | 1000  | R\$ 400.000,00        |
| 15.451.0005.1335        | Construção e Reparos de Pista de Caminhada e Ciclovia | 4.4.90.51.00.00     | OBRAS E INSTALAÇÕES | 85    | R\$ 315.000,00        |
| <b>TOTAL GERAL</b>      |   |                     |                     |       | <b>R\$ 715.000,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>      |   |                     |                     |       | <b>715.000,00</b>     |

### ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 074 DE 09/03/2021

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

| FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL                                       | NATUREZA DA DESPESA |  | FONTE | VALOR                 |
|-------------------------|--|---------------------|--|-------|-----------------------|
| 28.843.0000.3124        | Amortização Enc. de Parcelamento do PASEP, FGTS, INSS, FPMU e Outros | 4.6.91.71.00.00     | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 1000  | R\$ 400.000,00        |
| 28.843.0000.3123        | Amortização e Encargos de Financiamentos                             | 4.6.90.71.00.00     | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 85    | R\$ 315.000,00        |
| <b>TOTAL GERAL</b>      |  |                     |  |       | <b>R\$ 715.000,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>      |  |                     |  |       | <b>715.000,00</b>     |

